Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 30/05/17
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 004 /2017.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, inciso XVI, combinado Artigo 58, inciso II,*** solicitando a seguinte informação:

a) Solicitando ao gestor Municipal de Santarém em caráter de urgência/urgentíssima, para que Vossa Excelência, determine junto a quem de direito (Fisco Municipal) envie a esta Casa de Leis, cópia dos **RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTODS DA EMPRESA QUE POSSUI A CONCESSÃO DA LINHA ANINDUBA/SANTARÉM – CAMILA NAVEGAÇÃO.**

Senhora e senhores vereadores, a transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação e ações de seus atos. A presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos reclamados pela população com relação que acima manifestamos.
Daí nossa indagação onde esperamos resposta imediata junto ao Fisco Municipal para responder em caráter de urgência/urgentíssima sobre o questionamento acima de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatório visando informarmos, como representante da população nesta Casa, a quem interessar possa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD